



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 42/25-DF-HO

Designa servidora para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MAYARA GOMES PEDROSO, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto da servidora Josiele Bertha, matrícula 29163, TJA e Distribuidora Judicial, para o dia 17/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Oliari, matrícula 70856, TJA, para exercer cumulativamente as funções de Distribuidora Judicial, no dia supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 14 outubro de 2025.

MAYARA GOMES PEDROSO
Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Gomes Pedroso, Juíza de Direito**, em 14/10/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9931815** e o código CRC **0B279CDC**.